



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 223
Disponibilização: 29/11/2019
Publicação: 28/11/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.501, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 23.388, de 28 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.262, de 3 de março de 2010,

DECRETA :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 23.388, de 28 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a concessão da Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon a Aspirantes a Oficial do Curso de Formação de Oficiais da Arma de Engenharia do Exército Brasileiro.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/11/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9112596** e o código CRC **9A246600**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.441861/2018-31

SEI nº 9112596

Criado por [83524053220](#), versão 3 por [02833271204](#) em 28/11/2019 11:34:05.